

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

BOLETIM DE SERVIÇO

Boletim de Serviço

Ano 14 n.º 37 Especial

Brasília-DF, 25 de setembro de 2006

Publicação semanal da CGGP/SPOA

CADERNO DE ATOS

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

PORTARIA Nº 401, DE 21 DE SETEMBRO DE 2006. O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 187, inciso I do Regimento Interno do Ministério das Comunicações, aprovado pela Portaria MC nº 401, de 22 de agosto de 2006, com a redação dada pela Portaria MC nº 591, de 18 de setembro de 2006, publicada no Diário Oficial da União do dia 20 subsequente, e

CONSIDERANDO a necessidade de elaboração e proposição de regulamentos, normas, padrões, instruções e manuais referentes ao serviço de radiodifusão, seus ancilares e auxiliares;

CONSIDERANDO a necessidade de promover e elaborar estudos e pesquisas objetivando acompanhamento e avaliação das mudanças na regulamentação técnica e no desenvolvimento de novas modalidades de serviços de radiodifusão, seus ancilares e auxiliares;

CONSIDERANDO a necessidade de promover estudos e a realização de pesquisas de campo visando o acompanhamento e avaliação do desempenho dos serviços de radiodifusão, seus ancilares e auxiliares, resolve:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho para Estudo Técnico, no âmbito da Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, com a atribuição de:

I - rever a regulamentação técnica dos serviços de radiodifusão, seus ancilares e auxiliares;

II - propor regulamentação técnica específica para a execução dos serviços de radiodifusão utilizando tecnologia digital;

III - realizar estudos visando a implantação de novos serviços de comunicação eletrônica e sua regulamentação;

IV - realizar estudos visando subsidiar a participação desta Secretaria nas Comissões Brasileiras de Comunicações;

V - realizar estudos teóricos e práticos visando subsidiar decisões técnicas desta Secretaria, no tocante a radiointerferências entre estações localizadas em grandes centros urbanos.

Art. 2º Nomear os servidores relacionados na tabela anexa, para, sob a coordenação da Diretora do Departamento de Acompanhamento e Avaliação desta Secretaria, integrarem o presente Grupo de Trabalho.

Art. 3º Outros membros poderão ser adicionados ao presente Grupo de Trabalho, durante o período de sua vigência, a critério do Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Art. 4º As atividades a serem desenvolvidas pelo Grupo de Trabalho para Estudo Técnico requererão membros com dedicação integral e membros com dedicação parcial, conforme indicado na relação anexa a esta Portaria.

Art. 5º O Grupo de Trabalho, neste ato constituído, deverá observar as orientações emanadas pelo Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica, para a condução de suas tarefas.

Art. 6º O Grupo de Trabalho terá prazo de 90 dias, a contar de 2 de outubro de 2006, admitindo-se sua prorrogação.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOANILSON L. B. FERREIRA – Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA SCE Nº 401 DE 21/09/2006

NOME	FUNÇÃO	DEDICAÇÃO
Angela Maria Xavier Gouveia Monteiro	Diretora	parcial
Waldemar Gonçalves Ortunho Júnior	Coordenador-Geral	parcial
Érica Costa Mello de Moraes	Auxiliar Técnico	parcial
Aldo Antônio Borotto	Coordenador	integral
Marcelo José Dudeque	Engenheiro	integral
Ernesto Hideo Okano	Engenheiro	parcial
Jayme Marques de Carvalho Neto	Coordenador-Geral	integral
Álvaro Augusto de Souza Neto	Coordenador	parcial
Neide Aparecida da Silva	Chefe de Serviço	parcial

*"As informações publicadas são de exclusiva
responsabilidade das unidades elaboradoras
dos documentos."*

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Ministro de Estado

Hélio Calixto da Costa

Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração

Fernando R. Lopes de Oliveira

Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

Zuleide Guerra Antunes Zerlotini

Coordenadora de Desenvolvimento e Benefícios

Jeuse Machado Viégas

Edição, Editoração Eletrônica e Filtragem de Dados

Mary Anne Pereira de Melo

Revisão

Marta Soares

Esplanada dos Ministérios - Bloco R - sala 302 - 3º andar

CEP 70044-900 - Brasília-DF

Telefone: (061) 3311-6559 ou 3311-6768

E-MAIL: boletim@mc.gov.br